

PORTARIA Nº. 460/2016

**PRORROGA, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR LAURO HIPOLITO GARCIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 01 de junho de 2016, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LAURO HIPOLITO GARCIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 490.107.869-00 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 490.107.869-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 072/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de junho de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1016 Página 39 Ano: 11
Data: 07/06/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: C6052B45


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal